

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - PROPEX
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO - DAEX****EDITAL Nº 09/2022 PROPEX, DE 25 DE MARÇO DE 2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPEX, torna público o edital destinado à seleção de bolsistas de extensão, referente aos programas e projetos de extensão classificados no EDITAL PROPEX N.º 17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. O presente edital refere-se à concessão de 07 (sete) bolsas de extensão para acadêmicos de graduação, com valor mensal equivalente a R\$800,00 (oitocentos) reais mensais, por um período de até 09 (nove) meses, de 01 de abril a 30 de junho e de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022, sendo necessária a renovação da bolsa ao final de cada semestre, mediante a verificação do cumprimento dos compromissos do proponente e do bolsista, cujas normas estão regulamentadas pelas Resoluções nº 72/2014 e nº 55/2016 da FURB, mediante os requisitos e critérios a seguir estabelecidos.

1 REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURB.
- 1.2. Ter obtido aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no semestre anterior à inscrição.
- 1.3. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto de extensão.

2 COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 2.1. Disponibilizar vinte (20) horas semanais ao projeto para o qual foi selecionado.
- 2.2. Cumprir o Plano de Trabalho proposto no projeto.
- 2.3. Colaborar na elaboração do relatório anual e dos produtos previstos no projeto, dentre os quais o artigo científico, conforme orientação da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX).
- 2.4. Registrar as atividades mensais do projeto, conforme orientações da DAEX.
- 2.5. Entregar dois (02) diários técnicos referentes às suas atividades, 01 (um) a cada semestre durante o período de vigência do presente edital e em conformidade ao modelo disponibilizado no site da Universidade.
 - 2.5.1. O primeiro diário técnico deverá ser entregue no final do primeiro semestre, juntamente com os documentos de renovação da bolsa.
 - 2.5.2. O segundo diário técnico deverá ser entregue juntamente com o relatório final do projeto.
- 2.6. Submeter trabalho à MIPE de 2022 como autor/coautor e como apresentador de trabalho.
- 2.7. Mencionar sua condição de bolsista de extensão da FURB em qualquer publicação ou trabalho apresentado.
- 2.8. Devolver à FURB, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente, caso não tenha cumprido os compromissos relacionados aqui relacionados.

- 2.9. Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do projeto a que se encontram vinculados.
- 2.10. Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes.
- 2.11. Responder ao questionário de avaliação proposto pela DAEX

3 CRONOGRAMA

Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação	de 28/03/2022 a 01/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	de 04 a 08/04/2022
Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	de 11 a 12/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	14/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	15/04/2022

3.1. INSCRIÇÕES

3.1.1. As **inscrições** serão realizadas de **28/03/2022 a 01/04/2022**, conforme os **anexos 1 a 7** deste edital, através de envio do **currículo** por e-mail ao **professor(a)/coordenador(a) do Programa/Projeto**.

3.1.2. Os **anexos 1 a 7 deste edital** são os planos de trabalho para bolsista dos programas/projetos especificados no item 4 deste edital, sendo que, em cada plano de trabalho estão especificados os **cursos vinculados e e-mail do professor/coordenador** para solicitação de inscrição.

3.2. PROCESSO SELETIVO

3.2.1. A seleção dos Bolsistas de Extensão será realizada de 04 a 08/04/2022, e ficará a cargo do professor proponente do programa/projeto de extensão e demais membros da equipe, conforme a categoria a que o projeto esteja vinculado (conforme os planos de trabalho para bolsistas, nos anexos deste edital).

3.2.2. O processo seletivo será realizado conforme as especificações constantes nos anexos do presente edital.

3.2.3. Os critérios de avaliação dos candidatos são aqueles especificados nos anexos deste edital.

3.3. RESULTADOS

3.3.1. O **resultado** do processo seletivo será informado pelos coordenadores de programas e projetos à DAEX por meio de **ata própria**, conforme modelo **Anexo 8** deste edital.

3.3.2. No dia 14/04/2022 a DAEX divulgará o resultado do processo seletivo no site da FURB em: <https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12>

3.3.3. Em 15/04/2022, os estudantes aprovados, deverão comparecer à Rua Antônio da Veiga, 140, Victor Konder, Blumenau, SC, sala I-602 do Campus I da FURB (DAEX), das 9h às 12h ou das 14h às 17h, para a assinatura de seu Termo de Compromisso de Bolsista.

4 DAS VAGAS

Nº ANEXO	Nº SIPEX	PROGRAMA/PROJETO	PROPONENTE	NÚMERO DE VAGAS
1	619/2021	Acolhimento, Sensibilização, Divulgação e Promoção da Economia Solidária	Claudia Sombrio Fronza	1
2	621/2021	Rede de Feiras de Matemática	Janaína Poffo Possamai	1
3	622/2021	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA: PRÁTICAS, PESQUISAS E BNCC	Viviane Clotilde da Silva	1
4	623/2021	Matemática Paralela	Jonathan Gil Müller	1
5	675/2021	Se te comove, Acolhe!	Elen Letícia Evelyn Paulino Linalteovich	1
6	692/2021	Termômetro do Setor de Tecnologia da Informação do Vale do Itajaí na FURB	Aurélio Faustino Hoppe	1
7	715/2021	QUÍMICA DAS COISAS: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA PARA ESTUDANTES E PROFESSORES	Arleide Rosa da Silva	1

5 DISPOSIÇÕES FINAIS:

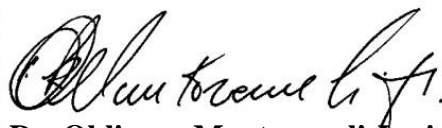
5.1. A designação de bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a FURB.

5.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

5.3. Os casos omissos serão apreciados pela DAEX (daex@furbr.br), juntamente com o/a coordenador(a) e as equipes dos projetos.

Blumenau, SC, 25 de março de 2022.



Prof. Dr. Oklinger Mantovaneli Junior
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

ANEXO 1**PROJETO: 619/2021 Acolhimento, Sensibilização, Divulgação e Promoção da Economia Solidária****COORDENADOR(A): Claudia Sombrio Fronza - cfronza@furbr.br**

Plano de Trabalho do Bolsista: Mar 2022/Nov 2023 - Contribuirá com o processo de sensibilização e mobilização da equipe e do público alvo das associações/cooperativas; Mar 2022/Nov 2023 - Realizará o registro fotográfico das atividades e elaborará a memória das ações socioeducativas; Mar 2022/Nov 2023- Realizará pesquisa bibliográfica e levantamento de temas e materiais relevantes para reuniões e formações; Mar 2022/Nov 2023 – Auxiliará na realização dos eventos e de atividades dos projetos vinculados; Mar 2022/Nov 2023- Confeccionará materiais utilizados em palestras e eventos de divulgação; Mar 2022/Nov 2023 - Auxiliará na confecção e atualização dos meios de comunicação eletrônicos; Mar 2022/Nov 2023- Colaborará na elaboração do relatório anual e dos produtos previstos no projeto, conforme orientação da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX). Mar 2022/Nov 2023 - Apresentará trabalhos em eventos, sempre que acordado com a equipe; Mar 2022/Nov 2023 - Integrar-se-á com acadêmicos de outros cursos nas atividades de extensão e colaborará para realização das atividades propostas nos projetos vinculantes. Mar 2022/Nov 2023- Entregará dois (02) diários técnicos/por ano referentes às suas atividades, um (01) a cada semestre durante o período de vigência do presente edital e em conformidade ao modelo disponibilizado no site da Universidade Mar 2022/Nov 2023 - Organizará arquivos do Projeto e manutenção da ordem dos materiais no local. 2022/Nov 2023 - Manterá atualizado seu currículo na Plataforma Lattes. 2022/Nov 2023 - Responderá ao questionário de avaliação proposto pela DAEX 2022/2023 - Submeterá trabalho à MIPE em 2022 e em 2023 e apresentá-lo seguindo o regulamento do evento. Mar 2022/Nov 2023: realizará, sob orientação e supervisão, as seguintes tarefas: Criação de conteúdo e atualização as mídias sociais da ITCP e do Centro Público Vitrine da Economia Solidária; Criação ou atualização logomarcas; Assessoramento e criação em Publicidade e Propaganda a outros grupos/projetos relacionados à Economia Solidária; Elaboração e produção programa de rádio; Elaboração de releases para divulgação das ações de Economia Solidária; Elaboração a arte de materiais impressos ou eletrônicos. Mar 2022/Nov 2023: Colaborará na atualização de plano de comunicação sobre Economia Solidária na região de Blumenau; no mapeamento das necessidades e principais dificuldades em termos de comunicação e divulgação dos Empreendimentos Econômicos Solidários; na organização de um calendário de rodas de conversa e/ou oficinas sobre as principais dificuldades apontadas; na orientação aos participantes das EES sobre a utilização de mídias.

Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 01 vaga; Curso de Publicidade e Propaganda, a partir do primeiro semestre.

Valor da Bolsa para 2022: R\$ 800,00.

Período de duração da bolsa: 09 meses.

Condições para candidatura: ser estudante de graduação, regularmente matriculado no primeiro semestre do Curso de Publicidade e Propaganda, com disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades do projeto no período matutino ou vespertino.

Perfil do Candidato:

- boas notas na graduação;
- conhecimento sobre Economia Solidária e Educação Popular;
- facilidade na criação de textos adequados ao público alvo;
- domínio e zelo com a língua portuguesa para elaboração de artigos e pôsteres;
- domínio do pacote Office;

- domínio ou facilidade de aprender programas de criação e edição, tais como pacote CorelDraw ou pacote Adobe, softwares de edição de áudio e vídeo;
- compromisso no cumprimento das tarefas, assiduidade, frequência e iniciativa para desenvolver suas atividades com independência e autonomia.

Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação – enviar currículo para: cfronza@furbr.br	de 28/03/2022 a 01/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	de 04 a 08/04/2022
Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	de 11 a 12/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	14/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	15/04/2022

ANEXO 2
PROJETO: 621-2021 - Projeto Rede de Feiras de Matemática
COORDENADORA: Janaína Poffo Possamai - feiramat@furb.br

Plano de Trabalho do Bolsista: - Auxiliar na elaboração do esboço dos croquis do local de realização dos ambientes das Feiras de Matemática; - Secretariar as reuniões da equipe técnica da RFMat; - Auxiliar na elaboração e impressão de textos, fichas de inscrição e avaliação de trabalhos; - Auxiliar na reestruturação dos regimentos das Feiras; - Auxiliar na digitação do relatório parcial da RFMat; - Auxiliar na inscrição de trabalhos; - Auxiliar na elaboração de questionários, aplicação destes questionários nas Feiras de Matemática e tabulação dos dados obtidos; - Auxiliar na digitação de Artigos Científicos e Livros referentes às Feiras de Matemática; - Prestação de apoio logístico na elaboração de pôsteres; - Participação em Feiras de Matemática; - Apoio logístico na organização de Feiras de Matemática; - Confeção e distribuição de tickets de alimentação nas Feiras; - Organizar o estande da FURB nas Feiras, bem como permanecer no estande para divulgar a FURB; - Auxiliar no atendimento da comunidade por meio de email e WhatsApp institucional; - Apresentando o projeto na MIPE. - Organização do NEEM/Laboratório de Matemática. - Elaboração do relatório do bolsista. * Entregar dois diários de campo, referentes as suas atividades, um a cada semestre durante o período de vigência do presente edital e em conformidade ao modelo disponibilizado no site da Universidade. O primeiro deve ser entregue no final do primeiro semestre, juntamente com os documentos de renovação da bolsa, e o segundo, juntamente com o relatório final do projeto. * Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes.	
Número de vagas disponíveis e curso(s) vinculado(s): Há 1 vaga para bolsista – aceita-se acadêmicos do curso de Matemática, Pedagógica, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	
Valor da Bolsa: R\$ 800,00	
Período de duração da bolsa: 09 meses	
Condições para candidatura: ser estudante de graduação, regularmente matriculado no semestre a que se refere a concessão da bolsa.	
Perfil do Candidato: - Ser dinâmico. - Saber trabalhar com internet, Word e Excel. - Ter disponibilidade para trabalhar no período matutino.	
Metodologia e processo de avaliação da seleção: O candidato inscrito será submetido a uma entrevista.	
Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação – enviar currículo para: feiramat@furb.br	de 28/03/2022 a 01/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	de 04 a 08/04/2022

Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	de 11 a 12/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	14/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	15/04/2022

ANEXO 3
PROJETO: 622/2021 – Formação Continuada de Professores que ensinam
Matemática: prática, pesquisas e BNCC
COORDENADOR(A): Viviane Clotilde da Silva - neem@furb.br

Plano de Trabalho do Bolsista: Estudar a fundamentação teórica que envolve as discussões realizadas nas formações. Participar ativamente das reuniões da equipe interna. Auxiliar na elaboração dos materiais necessários para as formações e das práticas pedagógicas. Elaborar os vídeos para serem disponibilizados nas redes sociais do NEEM. Participar das análises dos resultados das formações. Elaborar resumo para a MIPE. Apresentar o projeto na MIPE. Manter o Currículo Lattes atualizado. Auxiliar na elaboração do artigo. * Entregar dois diários de campo, referentes as suas atividades, um a cada semestre durante o período de vigência do presente edital e em conformidade ao modelo disponibilizado no site da Universidade. O primeiro deve ser entregue no final do primeiro semestre, juntamente com os documentos de renovação da bolsa, e o segundo, juntamente com o relatório final do projeto. * Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes	
Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): Há 1 vaga para bolsista – aceita-se acadêmicos do curso de Matemática, Pedagogia, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	
Valor da Bolsa para 2022: R\$ 800,00.	
Período de duração da bolsa: 09 meses.	
Condições para candidatura: ser estudante de graduação, regularmente matriculado no semestre a que se refere a concessão da bolsa.	
Perfil do Candidato: - Ser dinâmico; - Saber trabalhar no word, excel, internet. - ter disponibilidade de manhã.	
Metodologia e processo de avaliação da seleção: O candidato será submetido a entrevista onde será avaliada a relação com os aspectos desenvolvidos no projeto (formação, produção de materiais e vídeos, ensino de Matemática).	
Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação – enviar currículo para: neem@furb.br	de 28/03/2022 a 01/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	de 04 a 08/04/2022
Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	de 11 a 12/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	14/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	15/04/2022

ANEXO 4
PROJETO: 623/2021 – Matemática Paralela
COORDENADOR: Jonathan Gil Müller - jgmuller@furb.br

<p>Plano de Trabalho do Bolsista: O bolsista de extensão poderá completar suas 20 horas semanais através de desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <p>(a) auxiliar na execução e divulgação das oficinas escolares realizadas;</p> <p>(b) elaborar os materiais necessários para realização das oficinas;</p> <p>(c) auxiliar na aplicação dos questionários avaliativos das ações realizadas;</p> <p>(d) tabular os dados obtidos nos indicadores de avaliação;</p> <p>(e) realizar a manutenção e organização do acervo de materiais didáticos do laboratório NEEM; (f) organizar o espaço NEEM;</p> <p>(g) desenvolver novos materiais didático-pedagógicos para o acervo NEEM;</p> <p>(h) elaborar conteúdo digital direcionado ao ensino e aprendizagem da Matemática para postagem nas redes sociais do NEEM;</p> <p>(i) realizar postagens semanais nas redes sociais do NEEM com divulgações dos materiais e ações do laboratório e dicas e sugestões para o ensino e aprendizagem da Matemática.</p> <p>(j) elaborar a apresentação do projeto para a MIPE;</p> <p>(k) apresentar as ações desenvolvidas durante o projeto na MIPE;</p> <p>(l) redigir quatro relatórios do bolsista de extensão;</p> <p>(m) auxiliar na escrita do artigo científico;</p> <p>(n) auxiliar na elaboração do relatório final do projeto.</p>	
<p>Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): uma (01) vaga para acadêmico regularmente matriculados no curso de Matemática, Pedagogia ou Engenharias.</p>	
<p>Valor da Bolsa: R\$ 800,00</p>	
<p>Período de duração da bolsa: 09 meses.</p>	
<p>Condições para candidatura: ser estudante de graduação, regularmente matriculado em um dos cursos que se refere à concessão da bolsa.</p>	
<p>Perfil do Candidato: um acadêmico(a) engajado(a) e comprometido(a) com a realização das atividades estabelecidas no plano de trabalho do bolsista. Saiba manusear, ou tenha interesse e dedicação em aprender, o aplicativo GeoGebra, programação em R e Python, edição de vídeos e imagens, plataforma Canva, pintura, recorte e colagem de papel, e redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube).</p>	
<p>Metodologia e processo de avaliação da seleção: entrevista com os candidatos inscritos (presencial ou virtual, via plataforma Teams), objetivando conhecer as disponibilidades para desempenhar as ações propostas pelo projeto e as características do seu perfil que estão diretamente ou indiretamente relacionadas com o desenvolvimento das atividades indicadas para o acadêmico bolsista.</p>	
Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação – enviar currículo para: jgmuller@furb.br	de 28/03/2022 a 01/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	de 04 a 08/04/2022
Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	de 11 a 12/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	14/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	15/04/2022

ANEXO 5

Projeto 675/2021 - Se te comove, Acolhe!

COORDENADOR(A): Elen Leticia Evelyn Paulino Linalteвич - epaulino@furbr.br

Plano de Trabalho do Bolsista:

Mar2022-Dez/2023 - Acompanhar as reuniões, atividades de organização e planejamento da equipe **CRIE - PÓS COVID 19 FURB-CIR-CISAMVI;**

Mar2022-Dez/2023 – Contribuir com o processo de acolhimento dos usuários no serviço e identificação dos fatores não adesão no **CRIE - PÓS COVID 19 FURB CIR-CISAMVI;**

Mar2022-Dez/2023 – Orientar usuários e familiares a identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

Abril022-Dez/2023 – Participar das ações de Educação permanente ofertadas pelo **CRIE - PÓS COVID 19 FURB-CIR-CISAMVI;**

Mar 2022/Nov/2023 - Auxiliar na confecção e atualização dos meios de comunicação eletrônicos;

Mar 2022/Nov/2023- Colaborará na elaboração do relatório anual e dos produtos previstos no projeto, conforme orientação da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX).

Mar 2022/Nov/2023 - Apresentará trabalhos em eventos, sempre que acordado com a equipe;

Mar 2022/Nov/2023 - Integrar-se-á com acadêmicos de outros cursos nas atividades de extensão e colaborará para realização das atividades propostas nos projetos vinculantes.

Mar 2022/Nov/2023- Entregar dois (02) diários técnicos/por ano referentes às suas atividades, um (01) a cada semestre durante o período de vigência do presente edital e em conformidade ao modelo disponibilizado no site da Universidade

Mar 2022/Nov/2023 - Organizará arquivos do Projeto e manutenção da ordem dos materiais no local.

2022-2023 - Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes. 2022-2022-2023 -

Responder ao questionário de avaliação proposto pela DAEX 2022/2023 - Submeter trabalho à MIPE em 2022 e em 2023 e apresentá-lo seguindo o regulamento do evento.

Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 01 vaga para estudante, Serviço Social

Valor da Bolsa para 2022: R\$ 800,00.

Período de duração da bolsa: 09 meses.

Condições para candidatura: estudante de graduação do curso de Serviço Social, a partir do 4º semestre e regularmente matriculado na graduação na FURB

Perfil do Candidato: habilidade para trabalhar em grupo; clareza e facilidade de comunicação oral e escrita; conhecimento básico do Pacote Office e de redes sociais; autonomia e pró-atividade; pontualidade, assiduidade e organização; disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades do projeto no período vespertino.

Metodologia e processo de avaliação da seleção: No processo de seleção será considerado: a) Análise do histórico escolar; b) análise do currículo acadêmico CNPq (não eliminatório). O histórico escolar e o currículo CNPq devem ser encaminhados em anexo a Ficha de Inscrição. c) Análise da Ficha de Inscrição. O candidato deverá elaborar e encaminhar Ficha de Inscrição para cfronza@furbr.br contendo obrigatoriamente as seguintes informações: 1. Nome, Curso e Fase. 2.

Endereço Residencial, Endereço Eletrônico e Telefone. 3. Descrição do interesse em desenvolver ações no projeto (máximo 10 linhas). 4. Disponibilidade de horário para atuar no projeto (período e dias da semana). c) Entrevista: Individual (10 minutos) ou coletiva (1

hora). Será realizada entrevista coletiva no caso de ocorrer seleção de mais de 05 candidatos na Análise Documental.

Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação – enviar currículo para: epaulino@furb.br	de 28/03/2022 a 01/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	de 04 a 08/04/2022
Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	de 11 a 12/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	14/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	15/04/2022

ANEXO 6
PROJETO: 692/2021 Termômetro do Setor de Tecnologia da Informação do Vale do Itajaí na FURB
COORDENADOR: Prof. Aurélio Faustino Hoppe - aureliof@furb.br

Plano de Trabalho do Bolsista: (a) auxiliar na preparação e execução das atividades; (b) desenvolvimento dos recursos tecnológicos (site e dashboard) (c) realização o processo de montagem, limpeza, correlação e apresentação dos dados; (d) aplicação dos questionários para levantamento de informações; (e) digitação e encaminhamento de questionários e formulários de pesquisa como também a tabulação dos dados obtidos (bases de dados públicas, redes sociais ou questionários); (f) auxiliar na escrita de um artigo científico e; (g) apresentar as ações desenvolvidas no projeto na MIPE. Além disso, o bolsista também dará orientação aos demais acadêmicos extensionistas voluntários, estudante de extensão curricular e bolsistas de pesquisa do Art. 170 na contribuição para elaborar as atividades solicitadas	
Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 1 estudante do curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática, Economia ou Ciências Sociais e Filosofia	
Valor da Bolsa: valor mensal para 2022: R\$ 800,00	
Período de duração da bolsa: 09 meses.	
Condições para candidatura: ser estudante de graduação do curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática, Economia ou Ciências Sociais e Filosofia regularmente matriculado no semestre de concessão da bolsa.	
Perfil do Candidato: o acadêmico deve aceitar e ter comprometimento e capacidade para a realização das atividades estabelecidas no plano de trabalho do bolsista. Ter disponibilidade para executar as atividades (20 horas semanais) no período vespertino presencialmente.	
Metodologia e processo de avaliação da seleção: análise de currículo e entrevista. Critérios de avaliação: candidato ter o perfil referente à vaga e conhecimento sobre as práticas extensionistas da FURB.	
Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação – enviar currículo para: aureliof@furb.br	de 28/03/2022 a 01/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	de 04 a 08/04/2022
Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	de 11 a 12/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	14/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	15/04/2022

ANEXO 7
PROJETO: QUÍMICA DAS COISAS: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA PARA ESTUDANTES E PROFESSORES
COORDENADOR: Arleide Rosa da Silva - arosa@furb.br

Plano de Trabalho do Bolsista Remunerado: a) organização e participação dos encontros da equipe extensionista; b) acompanhamento das práticas educativas desenvolvidas na escola e na universidade; c) elaboração de diário de campo para registro das atividades desenvolvidas; d) participação na MIPE e demais eventos correlatos; e) manutenção dos registros de frequência dos cursistas; f) serviço de apoio/atendimento às necessidades dos professores no LENQUI; g) apoio na preparação de recursos educacionais com tecnologias digitais; h) participação na elaboração do relatório final e artigo científico acerca das atividades desenvolvidas na extensão.	
Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 1 (uma) vaga para licenciando do curso de Química	
Valor da Bolsa para 2022: 800,00	
Período de duração da bolsa: 09 meses	
Condições para candidatura: ser estudante de graduação da licenciatura, regularmente matriculado no semestre a que se refere a concessão da bolsa.	
Perfil do Candidato: O(a) candidato(a) deverá ter conhecimentos básicos de Química, habilidades para trabalhar em grupo e com práticas educativas em laboratórios, ter interesse no estudo e trabalho acerca da formação e prática docente, Educação Científica e Ambiental; comprometido com seus estudos; ter pontualidade e assiduidade; estar disponível para as atividades de formação nos períodos previstos no cronograma físico; disponibilidade de tempo para participar das reuniões da equipe de coordenação; autonomia; clareza e facilidade de comunicação oral e escrita; ter conhecimentos relacionados à ferramentas de edição de texto, ter facilidade para atendimento ao público tanto docente quanto discente, ter habilidades e conhecimento mínimos para produção de textos, relatórios e artigos.	
Metodologia e processo de avaliação da seleção: 1. Análise de currículo (35%) 2. Histórico escolar (15%) 3. Entrevista (50%)	
Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação – enviar currículo para: arosa@furb.br	de 28/03/2022 a 01/04/2022
Processo Seletivo de Bolsistas	de 04 a 08/04/2022
Entrega de atas de seleção pelo(a) coordenador(a) à Divisão de Apoio à Extensão – DAEX (conforme anexo 8 deste edital)	de 11 a 12/04/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo em: https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/extensao/12	14/04/2022
Assinatura de Termos de Compromisso	15/04/2022

ANEXO 8

ATA DE PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Edital PROPEX Nº 09/2022, de 25 de março de 2022.

Programa/Projeto nº: ____/____

A seleção foi realizada em [data] por [nominar responsáveis] descritos ao término deste documento.

A metodologia e o processo de avaliação da seleção consistiram em [descrever sucintamente]

Participaram do processo seletivo os seguintes estudantes e respectivos cursos de graduação:

Resultados obtidos por candidato em cada etapa:

Candidatos selecionados:

Identificação do bolsista aprovado e do(s) suplente(s):

Código de Pessoa	Nome do estudante conforme consta na Carteira de Identidade	Classificação
0000000	Estudante A	Aprovado
1111111	Estudante B	1º Suplente
2222222	Estudante C	2º Suplente

Blumenau, SC, ____ de abril de 2022.

Assinatura do proponente do Programa/Projeto

Nome do proponente do Programa/Projeto